
D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Extracto de Portaria n.º 56/2010 de 17 de Fevereiro de 2010

Por portaria da Directora Regional da Educação e Formação, nos termos do disposto, nomeadamente, nas alíneas a) e z), do artigo 60.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, bem como nos termos do n.º 2 do artigo 3.º, do n.º 2 do artigo 19.º e dos artigos 20.º e 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2002/A, de 12 de Abril e artigo 13.º da Portaria n.º 19/2007 de 12 de Abril, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pela Secretária Regional da Educação e Formação, o seguinte:

Atribuir à instituição Associação dos Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada, um apoio financeiro no montante de 24 283.65 € (Vinte e quatro mil duzentos e oitenta e três euros e sessenta e cinco cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projecto 04 Desenvolvimento do Ensino Profissional e Apoio às Instituições de Ensino Privado, Acção A – Apoiar o desenvolvimento do ensino profissional e as Instituições de Ensino Privado, classificação económica 04.07.01.A) – Instituições Particulares, do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Formação – Direcção Regional da Educação e Formação, para 2010, relativo aos 50% iniciais do co-financiamento regional dos seguintes cursos: Curso n.º 1 de AACL – EB 2+3 no montante de 9 959.03, Curso n.º 2 de AACL – EB 3, no montante de 6 776.78 e o Curso n.º 3 de AACL – EB 3, no montante de 7 548.85, conforme a alínea a) do n.º 4 do artigo 13.º da Portaria n.º 19/2007 de 12 de Abril.

9 de Fevereiro de 2010. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.